



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000032/2025
Processo: 10550-00 2025

**Parecer Aparecida de Oliveira Pinto, André Luiz Gomes Mariano, Laiz Perrut Marendino -
Comissão de Direitos Humanos e Cidadania**

O presente Projeto de Lei nº 32/2025, de autoria do nobre Vereador João Wagner de Siqueira Antonioli, apresenta iniciativa que "dispõe sobre a isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), sobre imóvel integrante do patrimônio de portadores de neoplasia maligna (câncer) e seus dependentes, e dá outras providências."

Nos termos do artigo 72, inciso VII do Regimento Interno desta Casa Legislativa, compete à Comissão de Direitos Humanos e Cidadania:

"[...] VII - da Comissão de Direitos Humanos e Cidadania:

a) opinar sobre proposições relativas a:

- 1 - violência urbana e rural;
- 2 - direitos da criança e do adolescente;
- 3 - relações humanas;
- 4 - luta contra qualquer tipo de discriminação e racismo;
- 5 - sistema penitenciário e egressos;
- 6 - políticas sociais e públicas. [...]"

Nesse sentido, não identifica-se óbice à tramitação do presente Projeto de Lei. Assim, em parecer conjunto, liberam-se os autos para os demais trâmites regimentais, para posterior deliberação em Plenário.

Palácio Barbosa Lima, 27 de maio de 2025.



Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT



André Luiz Gomes Mariano
Vereador André Mariano - PL



Laiz Perrut Marendino
Vereadora Laiz Perrut - PT

